



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica da SESP
Gerência de Esportes Comunitários

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5770 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00070453/2022.11

Prezado Vereador

Em resposta a sua indicação 1324/2022 referente a implantação de um Centro Esportivo no Conjunto Residencial Cidade Alta, informamos que no momento a Secretaria de Esportes e lazer não possuímos dotação orçamentária. Em tempo informamos que próximo a região indicada já existem dois Centros Esportivos, sendo eles o Centro Esportivo Catedral e Centro Esportivo São Silvestre com diversas atividades esportivas para atendimento a toda a comunidade. Desta forma sua solicitação ficará registrada para estudo de viabilidades futuras. Desde já agradecemos seu manifesto e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 30/11/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0889512** e o código CRC **BC92DFED**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4158/2022 - GAPRE

Maringá, 30 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1324 (SEI nº 0872220), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita verificar se há possibilidade de determinar a implantação de centro esportivo no Conjunto Residencial Cidade Alta, com equipamentos de esporte e lazer para a população, anexamos o Despacho GEC (SEI nº 0889512), da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/12/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046208** e o código CRC **EF6E16E3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00070453/2022.11

SEI nº 1046208